



13º RALLY DA SELVA

REGULAMENTO PARTICULAR

13º RALLY DA SELVA CROSS COUNTRY DE REGULARIADADE – CATEGORIA AUTOMÓVEIS 4X4 E 4X2

Art.1º- DEFINIÇÃO/MODALIDADE

O 13º RALLY DA SELVA é uma competição/evento off-road de regularidade, com categorias específicas para veículos automotor com tração em duas ou quatro rodas, de qualquer marca, modelo e ano. O 13º RALLY DA SELVA será disputado em roteiro desconhecido, para as categorias de veículos 4X4 e 4x2, com trajetos constituídos por trechos de diferentes pisos e médias horárias definidas em livro de bordo, mapa ou planilha, a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória a todos os competidores inscritos.

Art. 2º - ORGANIZAÇÃO / REALIZAÇÃO / SUPERVISÃO

O 13º RALLY DA SELVA é produzido pelo organizador José Maria Tanganelli Junior e supervisionado pelo prestador de serviços técnicos de rally, Mateus Eduardo Sroczynski Medina.

Nome e contatos do organizador, José Maria Tanganelli Junior, telefone + 55 66 9.9257-9702, Mateus Meski – +55 66 9.9997-3389, website: www.rallydaselva.com.br

Art. 3º - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

3.1 - As inscrições serão para pilotos maiores de 18 anos com carteira nacional de habilitação dentro do período de validade. Para a categoria denominada Master 4x4, só serão aceitas inscrições de pilotos e navegadores devidamente capacitados para esta categoria.

3.2 - O organizador, com a anuência do Diretor Técnico em conjunto com o Júri de prova poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

3.3 - É vedada a participação de menores de doze (12) anos na categoria 4x4 Master.

3.4 – Troca de Veículo – Será permitida a troca de veículo durante a prova, para isso, haverá necessidade de uma nova inscrição, com novo numeral e pagamento do valor equivalente para a devida categoria do competidor. A dupla não poderá acumular no novo numeral os pontos ganhos anteriormente até a etapa da troca do veículo. Será permitida somente uma troca de veículo para cada dupla no transcorrer do evento.

Art. 4º - RESPONSABILIDADES

4.1 - O ato da inscrição para a prova, caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e zequinha, se houver) e seus responsáveis legais, que assumem todos os riscos da mesma, consigo ou com terceiros, com seus veículos e



equipamentos, isentando Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidade por acidentes ou incidentes, independente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou após a prova.

4.2 - Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, areões, lamaçais, riachos cheios, pedras, tocos de madeira, árvores, etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova, que poderá notificar através de fiscais e adendos escritos.

Art. 5º - CATEGORIAS

5.1 - As definições de cada categoria:

5.1.1 - Categoria 4x4 Master: As médias de velocidades serão iguais ou superiores as das demais categorias; será a primeira categoria a largar nas etapas. Categoria de alto grau de competitividade, própria para pilotos e navegadores com experiência em provas off-road de regularidade de reconhecimento nacional, devidamente comprovado através de currículo esportivo a ser analisado pela organização. Com veículos devidamente preparados, de qualquer marca, modelo e ano de fabricação, inclusive Pick-Up, com sistema de tração 4x4, utilizando qualquer produto combustível legal. Nesta categoria é proibido a inclusão de acompanhante (zéquinha) no carro durante a prova.

5.1.2 - Categoria 4x4 Junior: O trajeto será o mesmo da categoria 4x4 Master, com as médias de velocidades inferiores ou iguais para cada trecho da prova, que é equivalente com o nível técnico das equipes participantes, será a segunda categoria a largar nas etapas. Categoria de competição própria para pilotos e navegadores que saibam navegar em provas off-road de regularidade, com veículos devidamente preparados, de qualquer marca, modelo e ano de fabricação, inclusive Pick-Up, com sistema de tração 4x4, utilizando qualquer produto combustível legal.

5.1.3 – Categoria ORIGENS: Categoria exclusiva para veículos off road antigos, de qualquer modelo ou marca, com tração nas 4 rodas com fabricação anterior ao ano de 1990, salvo alguns modelos com produção inicial anterior à 1990 e produção final após 1990, nestes casos após a realização da inscrição via site, o inscrito deverá solicitar uma avaliação ao Diretor de Prova. A categoria Origens será a terceira categoria a largar nas etapas. Seu percurso será em partes o mesmo da 4x4 Master, com médias de velocidades inferiores. Nesta categoria fica vetada a utilização de equipamentos integrados de navegação.

5.1.4 - Categoria TURISMO: A categoria Turismo terá trilha e planilha exclusivas, o trajeto será para carros 4x2, as médias de velocidade serão mais baixas. Será a quarta categoria a largar nas etapas. Essa categoria é voltada para competidores com pouca ou sem experiência em provas off-road de regularidade. Serão admitidos veículos de qualquer marca, modelo e ano de fabricação, inclusive Pick-Up, sendo vetada a utilização de equipamentos integrados de navegação, utilizando qualquer produto combustível legal.



Art. 6º - IDADES

6.1 - Para todas as categorias somente serão aceitas inscrições de Pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados e Navegadores maiores de 14 (catorze) anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável ou acompanhado pelo mesmo.

6.2 – Nas categorias denominadas, 4x4 Junior, Origens e Turismo será autorizada a inclusão de Zequinhas (acompanhante) no veículo, desde que esteja devidamente inscrito na secretaria de prova e o veículo possua bancos e cintos de segurança para todos os ocupantes, caso menor de 12 anos acompanhado do responsável.

Art. 7º - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

7.1 – Para as categorias, 4x4 MASTER, 4X4 JUNIOR fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação.

Para a categoria ORIGENS e TURISMO será liberado apenas o uso de equipamentos não integrados de navegação, ou seja, fica liberado o uso de odômetros digitais como TRIP TOTEM e aplicativos para dispositivos digitais não integrados.

Art. 8º - AUTORIDADES DE PROVA

8.1 - Todo concorrente, ao se inscrever em uma prova, declara obrigatoriamente conhecer o Regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades da prova, as quais devem dirigir-se com dignidade e respeito sob pena de desclassificação.

8.2 – Autoridades:

- Diretor Geral – José Tanganelli Jr;
- Diretor de Prova – Mateus Medina;

Art. 9º - BRIEFING

9.1 - Será realizado um briefing antes da prova, para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações da planilha, peculiaridades do percurso e infraestrutura organizacional, sendo obrigatória a presença de pelo menos 01 (um) integrante de cada dupla.

Parágrafo Primeiro - As informações dadas no briefing têm poder de regulamento e poderão ser afixadas no quadro de Avisos oficial da prova.

Parágrafo Segundo - A dupla que não estiver presente ao briefing perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo e poderá ser penalizada pelo Júri de Prova.

Art. 10º - VEÍCULOS ADMITIDOS

10.1 - Os veículos que serão admitidos deverão ter tração 4x4 para as categorias 4x4 MASTER, 4x4 JUNIOR e ORIGENS não importando o modelo do mesmo, sendo que deverá estar licenciado em órgão competente. Em caso de dúvidas, será analisado pela Direção Técnica em conjunto com a equipe de Vistoriadores.



10.2 – A organização do 13º RALLY DA SELVA não aconselha a participação de veículos com rodas acima de 18" polegadas e pneus acima de 37" polegadas.

10.3 – Para a categoria TURIMOS será permitida a participação de qualquer veículo com tração 4x4 ou 4x2 não importando o ano e modelo do mesmo, sendo que deverá estar licenciado em órgão competente. Em caso de dúvidas, será analisado pela Direção Técnica em conjunto com a equipe de Vistoriadores.

Art. 11º - PUBLICIDADE / PATROCINADORES

11.1 - Os veículos deverão ostentar os números de identificação e adesivos que serão fornecidos pela organização da prova, devidamente colocados nos locais determinados pela Organização da prova. Será informado no site oficial e em adendo ou mapa de adesivagem. Fica vetado qualquer tipo de publicidade e afins nos vidros das portas dianteiras e na parte central do para-brisa dianteiro. Será vetado qualquer tipo de publicidade ilegal, racista, religiosa e política.

11.2 - Os Organizadores do evento são as únicas autoridades que podem permitir qualquer tipo de publicidade relativa à prova. Os concorrentes, membros da organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam gratuitamente o uso de sua imagem e voz, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

11.3 - Aos concorrentes será permitida a fixação de publicidade de seus patrocinadores particulares, em locais que não interfiram na identificação dos carros e na visão dos pilotos.

Art. 12º - ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA E VISTORIA

12.1 - Itens obrigatórios de segurança que poderão ser vistoriados e deverão estar em perfeito estado de funcionamento:

- Faróis;
- Lanternas;
- Luzes de freio;
- Cinto de segurança de todos os ocupantes do veículo;
- Pneus em bom estado;
- Buzina;
- Cinta ou corda para reboque;
- Demais itens obrigatórios por lei.

12.2 - Segurança: O uso de CAPACETE é OBRIGATÓRIO para todos os ocupantes de veículos sem teto rígido em todas as categorias, o uso de capacete é facultativo, para veículos com teto rígido; é aconselhável e recomendada a utilização do mesmo.

12.3 - Vistoria: Será realizada a fim de ser verificado, se o veículo encontra-se em condições de participar com segurança de todo o percurso do evento, bem como os demais itens obrigatórios. A Organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança. Os veículos poderão ser vistoriados a qualquer momento pela equipe técnica da prova.



12.4 - Verificação Administrativa: Terá seu início na Secretaria de prova e habilitará ou não o concorrente para a vistoria técnica, abrangendo:

- a) Quitação da taxa de inscrição;
- b) R.G e C.P.F da dupla e C.N.H do piloto;
- c) Registro e licenciamento do veículo (CRLV).

12.4.1 - Todos os documentos mencionados deverão ser apresentados. A falta de qualquer um deles poderá implicar na não aptidão do concorrente para a vistoria técnica e consequentemente para a largada.

12.5 - Vistoria Técnica

Serão verificados:

- a) Itens de segurança em conformidade com o Artigo 12.1;
- b) fixação dos adesivos oficiais, numerais e de publicidade, além das identificações obrigatórias.

12.5.1 - A Organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

12.6 - Os concorrentes deverão apresentar-se no local e no horário determinado para a sua categoria no Regulamento Particular e Complementar de Prova, a fim de submeter-se a vistoria.

12.7 - Os veículos poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo excluídos ou desclassificados os que não estiverem de acordo com este Regulamento, ou com as normas técnicas e de segurança exigidas na vistoria.

12.8 - Os exames procedidos antes da prova não tornam válida alguma irregularidade existente e que não tenha sido constatada. Vale dizer que o veículo poderá ser excluído ou desclassificado por irregularidade sobre os quais os Comissários não tenham se pronunciado antes da largada.

Art. 13º - TRECHOS DA PROVA

13.1 - Trechos de regularidade: São trechos representados por números inteiros ou pela letra “V”, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

13.2 – Deslocamentos: São trechos representados pela letra “D” e servem para as travessias de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta, e sim um tempo pré-determinado para a travessia.

13.3 - Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra “N”, onde o participante tem um tempo estipulado para recuperar o seu tempo de prova, transportar algum obstáculo, descansar, abastecer ou efetuar reparos.

Art. 14º - PLANILHA DE ROTEIRO (LIVRO DE BORDO)

14.1 - Cada concorrente receberá uma planilha por dia de prova contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas. Esta planilha poderá ser entregue desde a abertura da secretaria de prova, até o momento da largada, ficando o horário de



entrega a critério da Direção de prova. É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da planilha, antes da largada. Constará também na planilha a localização dos neutralizados, postos de abastecimentos e deslocamentos.

14.2 - A simbologia da planilha será simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova.

14.3 - No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

14.4 - Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das curvas, cruzamentos e bifurcações.

14.5 - Na tulipa poderão constar as observações, chamando a atenção para os locais perigosos (vala, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir.

14.6 - O início de um trecho sempre coincide com o final do trecho anterior.

14.7 - Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros. Poderá haver 02 (duas) velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva forte. A média a ser usada será decidida pelo Diretor de prova por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

14.8 - O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 01 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova. O ponto de referência do carro para a medição do PC é a coluna da porta. Parágrafo Único - O ponto de fixação do coletor de dados (GPS) deverá ser no para-brisa dianteiro parte inferior.

14.9 - A Organização deverá, ao confeccionar a planilha de prova, evitar o uso de gírias e limitar ao máximo a utilização de abreviações.

14.10 - Indicações Quilométricas

14.10.1 - As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros e dezenas de metro. Ex.: 2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte e oito metros); 0,03 (trinta metros); 10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).

14.10.2 - As indicações quilométricas para os finais de trecho deverão ser exatas, para os cálculos de finais de trechos fechados.

14.10.3 - As indicações quilométricas para aferições e finais de trecho exato serão fornecidas com precisão em metros e representadas com 03 (três) casas após a vírgula. Caso estejam com 02 (duas) casas decimais deverá ser utilizada a distância



básica, ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa. Ex.: AFER 8,32 na planilha, utilize o valor 8,320.

Parágrafo Primeiro - As referências de roteiro serão fornecidas em dezenas de metros, sendo aproximadas, portanto.

Parágrafo Segundo - Somente as referências apresentadas com 03 (três) casas decimais e que contiverem a palavra “AFER”, poderão ser utilizadas como aferição. Caso uma referência apresente a terceira casa decimal, mas não a palavra “AFER”, esta deverá ser desconsiderada para tal.

Parágrafo Terceiro – O levantamento será feito pela coluna do veículo.

14.10.4 - Referências para as aferições serão fornecidas com intervalos de no máximo 05 (cinco) km entre elas, exceto em trechos de deslocamento, sem que as mesmas tenham obrigação de localização específica ou proteção para colocação de PC's.

14.10.5 - A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica refere-se ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de cruzamento, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.

14.11 - Sempre que estiver avisado na planilha situação de perigo com a palavra “PERIGO” não haverá PC 50 (cinquenta) metros antes e 200 (duzentos) metros após a referência.

14.12 - Quando não houver Adendo para aferição, o primeiro trecho deverá ser obrigatoriamente um deslocamento para aferição e não conter PC de tempo.

14.13 - A sequência das referências no livro de bordo deve respeitar a ordem pela qual elas ocorrem.

14.14 - Nas provas onde é fornecida previamente a ficha técnica dos trechos programados (anteriormente a entrega da planilha), em caso de discrepância entre os valores da planilha e da ficha técnica, deverão ser consideradas as medidas fornecidas na planilha para os fechamentos dos trechos. Em caso de entrega de dados em memória eletrônica (Smart Memo ou similar), se houver diferença entre os dados e a planilha valerá também as medidas fornecidas na planilha.

Art. 15º - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

15.1 - Apenas o Diretor de Prova, o júri de Prova ou os Diretores Adjuntos podem realizar alterações no roteiro da prova após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados e identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Poderão utilizar-se dos abre-trilhas essa função. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver as alterações nos tempos ideais, o navegador deverá assinar o formulário de recebimento da alteração.



15.2 - No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, interrupção pista, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurarem os meios que os conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

Parágrafo Único - A prova poderá ser paralisada, ou o roteiro original alterado a critério do Diretor da prova, sendo que esta informação só poderá ser feita por um dos integrantes da Equipe Técnica da Prova.

15.3 - Todas as porteiras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente a travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação / exclusão, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.

15.4 - Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

15.5 - Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os Organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização ou devolução dos valores já acertados com os concorrentes inscritos.

16º - COLETORES DE DADOS (GPS)

16.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

16.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), pelo competidor conforme as instruções fornecidas.

16.2.1 - A Organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s), caso em que o competidor estará automaticamente desclassificado / excluído.

16.3 - A Organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados em cada veículo inscrito na prova. Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

16.4 - O competidor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

16.5 - Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.), o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização, em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida a sua participação nos demais eventos do Campeonato ou de outros eventos..



16.6 - Os dados de cada competidor serão coletados por 01 (um) ou mais coletores de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

16.7 – A coleta de dados será feita em segundos.

16.8 - No caso de serem instalados mais de um coletor, a apuração será feita por um dos dois coletores de dados GPS.

16.8.1 - As informações do segundo coletor só serão usadas caso ocorra perda de dados do primeiro e com autorização dos Comissários Desportivos.

16.8.2 - Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.

16.8.3 - No caso da apuração da performance dos competidores, ser feita pelos 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, será considerada para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).

16.8.4 - Caso a diferença entre os 02 (dois) aparelhos seja maior que 03 (três) segundos, o Diretor de Apuração e os Comissários Desportivos decidirão, com base na performance que o concorrente teve nos PC's anteriores e posteriores, o tempo de qual equipamento deve ser utilizado.

16.9 - O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 30 (trinta) minutos após o horário ideal de chegada do competidor, o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade exclusiva do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do Art. 16.4.

16.9.1 - Mesmo se o competidor for desclassificado / excluído, será sua a responsabilidade de devolução do(s) aparelho(s), caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do Art. 20.4.

16.10 - O equipamento poderá ser vistoriado por oficiais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

16.11 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação / exclusão do competidor. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Art. 17º - ORDEM DE LARGADA

A ordem de largada será definida por sorteio para todas as categorias, obedecendo a ordem de largada das categorias, ou seja: 4x4 Master, 4x4 Junior, Origens e Turismo.



Art. 18º - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE (PCs)

18.1 - A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela Organização da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da largada, sendo utilizado hora, minuto e segundo (hh: mm: ss), onde cada segundo vale 1 (um) ponto, ou seja, 01 (um) ponto por segundo.

18.2 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores e a sua coleta de tempo será feita via satélite. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica. A Ficha Técnica será entregue aos Comissários Desportivos em envelope lacrado antes da largada da prova e divulgado aos concorrentes na chegada da mesma.

18.2.1 - Todos os PC's deverão ser colocados junto a referências físicas (ex: árvore, mourão, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.) de modo a possibilitar a sua conferência em caso de necessidade posterior.

18.3 - O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.

18.4 - Os pontos adiantados serão representados com o sinal (-) e serão somados pelo seu valor absoluto.

18.5 - Não serão modificados nem criados novos PC's após a largada da prova.

18.6 - Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros, em relação a coluna do veículo), velocidade do trecho, tempo teórico de passagem e waypoint (latitude e longitude) da posição real do PC. O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.

18.7 - O evento não será válido para o Campeonato se menos de 50% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, for percorrida pelos concorrentes.

18.8 - Se os concorrentes percorrerem entre 50 e 75 % da quilometragem prevista para a prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos a metade dos pontos previstos.

18.9 - Se forem percorridos mais de 75% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos integralmente os pontos previstos.

18.10 - Para ser considerado classificado em uma prova ou evento do Campeonato, o competidor terá obrigatoriamente que passar por 2/3 dos PC's válidos da mesma. O cálculo destes 2/3 dos PC's será feito utilizando-se a parte inteira do número final. Ex.: 16 pc's válidos, $16 * 2/3 = 10,6$ neste caso serão utilizados 10 como 2/3 dos pc's válidos.

18.11 - Os PC's funcionarão de 5 (cinco) minutos antes da passagem teórica ideal do participante, até 10 (dez) minutos após o tempo de passagem teórico ideal do participante.



18.12 - O participante perderá 01 (um) ponto por segundo de atraso até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos. Perderá 01 (um) ponto por segundo de adianto até o limite de 5 (cinco) minutos, após, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Exemplos: 1 seg de atraso = 1 ponto perdido 1 seg de adianto = - 1 pontos perdidos

18.12.1 - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número de pontos perdidos.

18.13 - A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (****) e será somada a pontuação máxima (6.000 pontos) ao total e não poderá ser descartada ((N-1) e (N-i)).

18.14 - As provas terão um PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente que chegar ao seu final adiantado.

18.15 - Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 (dez) minutos antes e 10 (dez) minutos após o seu horário ideal, excluindo o limite inferior e superior.

O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima (6.000 pontos) pela não passagem.

18.16 - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova com a anuência do júri de prova.

18.17 - A apuração será feita sem critérios de descarte.

18.18 - Será colocada à disposição dos participantes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados ou entregue uma ficha individual com os dados de cada competidor.

18.21 - Quando houver cancelamento de PC, deverá anteriormente a divulgação dos resultados e a premiação, serem divulgados aos competidores os dados e os motivos deste cancelamento e estes fatos deverão constar do relatório do Diretor de Prova a ser anexado à Pasta da Prova.

19º - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR)

Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha). Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho, implicará em uma penalidade de 1000 (um mil) pontos por pico atingido. Acima de 10 (Dez) picos o competidor está desclassificado da etapa. Parágrafo Único - Pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima em mais de (03) três segundo. Será penalizado por cada evento de 3 segundos



Art. 20º - SINALIZAÇÃO

20.1 - Poderão ser utilizadas as seguintes bandeiras:

- bandeira ou fita Branca ou amarela - Aviso de atenção - bandeira ou fita vermelha – Aviso de Perigo; - bandeira preta - Exclusão; - bandeira quadriculada (verde e amarela) - Largada; - bandeira quadriculada (preta e branca) - Chegada.

20.2 – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO. Fica liberado e é aconselhável o uso de rádios de comunicação, celulares ou quaisquer dispositivos de comunicação entre os competidores e a equipe organizadora. Comunicação com competidores durante a prova fica restrita a questões de segurança podendo ser fiscalizado pela organização, sendo comprovada comunicação para beneficiar outro competidor este será desclassificado. Haverá apoio e limpa trilha percorrendo todo o trajeto da planilha, caso necessário o competidor será rebocado até a via urbana ou local com infraestrutura de comunicação para solicitação de apoio mecânico extra.

Art. 21º - PONTUAÇÃO

21.1 - Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação, conforme definido abaixo:

21.2 - - PONTUAÇÕES DO CAMPEONATO Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação:

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• 1º - 25 pontos• 2º - 20 pontos• 3º - 17 pontos• 4º - 15 pontos• 5º - 13 pontos• 6º - 11 pontos• 7º - 9 pontos• 8º - 8 pontos | <ul style="list-style-type: none">• 9º - 7 pontos• 10º - 6 pontos• 11º - 5 pontos• 12º - 4 pontos• 13º - 3 pontos• 14º - 2 pontos• 15º - 1 pontos |
|---|---|

21.3 - As pontuações serão sempre atribuídas a equipe piloto e navegador.

21.4 - Caso haja empate na etapa, o critério de desempate será: o maior número de PC's zerados; - caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PC's com 01 ponto, 02 pontos, sucessivamente até o desempate; - caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC; - caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 22º - PREMIAÇÃO

22.1 - Serão premiadas com troféu as três primeiras duplas (melhores colocadas) das categorias 4x4 Master, 4x4 Junior, Origens.

22.2 - Serão premiadas com troféu as cinco primeiras duplas (melhores colocadas) da categoria Turismo.



Art. 23º - RECLAMAÇÕES

23.1 - Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelo mesmo com a maior brevidade possível.

Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado não será oficializado, ficando sub-judice, porém a premiação será entregue. As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas de um depósito caução no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

23.2 - As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos: a - Ficha Técnica / Livro De Bordo (planilha) / Posicionamento De Pc's Até 30 (trinta) minutos após a entrega da ficha técnica ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.

Parágrafo Segundo - Os procedimentos para as reclamações e recursos seguem acima e se for julgado procedente será devolvido o valor ao competidor, se indeferido o valor fica a cargo do Júri de Prova.

23.3 - Recomenda-se aos concorrentes utilizarem o GPS, gravando o tracking de no mínimo 01 (um) em 01 (um) segundo, que poderá ser utilizado em caso de reclamação.

Art. 24º - PENALIDADES

Será desclassificada, excluída ou penalizada a dupla que:

- Romper cercas, portearas e colchetes, trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito a propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante aos prejudicados.
- Seus integrantes (inclusos os Zequinha) ingerirem ou transportarem em seus veículos bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova.
- Trocar os participantes inscritos por outros.
- Obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente.
- Partir antes do sinal de largada e não atender à solicitação para a repetição da partida.
- Desacatar os membros e as decisões das autoridades de prova.
- Apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior à sua.
- Promover atitudes ou atos antidesportivos contra outra dupla inscrita na competição, contra a Organização da prova, Promotor ou Patrocinador durante todo o transcorrer da mesma (desde a abertura da secretaria de prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento), ou para com terceiros.
- Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova. A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto será desclassificada / excluída.
- Afixar ou realizar propaganda política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais da prova, durante o transcorrer do evento.



Art. 25º - CASOS OMISSOS Os casos omissos ao Regulamento serão resolvidos e julgados pelo Júri de Prova em acordo com regulamento da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo).

Art. 26º - CONSIDERAÇÕES GERAIS. Alguns trechos do Rally da Selva são feitos no interior de propriedades particulares, portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova deixará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos. O presente Regulamento foi elaborado pela Empresa Meski Sports, baseado no regulamento da Confederação Brasileira de Automobilismo e aprovado pelo Júri de Prova.

Art. 27º – DO FORO COMPETENTE E DA CONCORDÂNCIA INTEGRAL COM ESTE REGULAMENTO

27.1 - Ao assinar o presente regulamento o participante declara sob as penas da Lei e para todos os fins de direito e a quem possa interessar que leu e comprehendeu todos os artigos e situações aqui descritas, bem como que lhe foram explicadas e resolvidas, pela organização do rally, todas e quaisquer dúvidas, tendo em vista ainda que o presente regulamento foi redigido de forma bastante clara e simples, a fim de facilitar a compreensão e interpretação.

27.2 – Ao assinar o presente regulamento o participante está ciente de que qualquer situação jurídica e/ou extrajudicial decorrente do presente regulamento e rally deverá ser dirimida/resolvida no foro da Comarca e Cidade de Sinop/MT, renunciando o participante a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

27.3 – Por estar ciente e de acordo com a integralidade do presente regulamento, o participante assina o presente regulamento, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

José M. Tanganelli Junior
Organizador

Mateus Medina
Diretor de Prova